



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 094/2016

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002:

CONSIDERANDO o contrato de compra n.º 285/2015, firmando em razão do pregão presencial n.º 154/2015 - homologada pela portaria n.º 3.220/2015, em 27 de agosto de 2015, com a Empresa PARANÁ CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 16.840.859/0001-49, que teve por objeto a contratação da empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para equipar o Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Diretor de compras e almoxarifado informando descumprimento do referido contrato da empresa supramencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993 e a Lei 8883/94 e demais alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar inexecução do Contrato n.º 285/2015, firmando em razão do Pregão Presencial n.º 154/2015, que teve como vencedor a empresa inscrita no CNPJ sob n.º 16.840.859/0001-49, sediada à Rua Castro Alves, n.º 22, zona VI, CEP 87.015-440, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1º. O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2º. A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel deste decreto.

§ 3º. O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **FÁBIO JOSÉ VEIGA**, portador do R.G. n.º 10.358.294-6 SSP/PR e do CPF n.º 080.164.269-80, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 094/2016

FL.02

b) Membro: **ELIZA MORI FEDRI**, portadora do R.G. nº. 1.805.622-4 - SSP/PR e do CPF nº.617.497.969-53, ocupante da função de emprego público de enfermeira, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde;

c) Membro: **GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS**, portadora do R.G. nº. 4.972.358-0- SSP/PR e do CPF nº.726.839.459-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

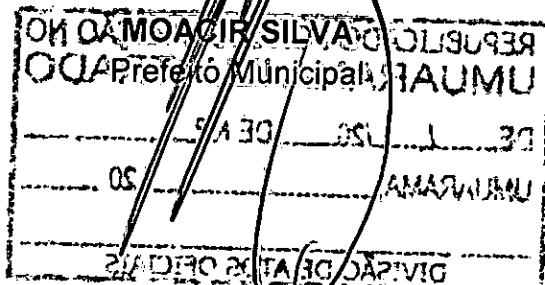
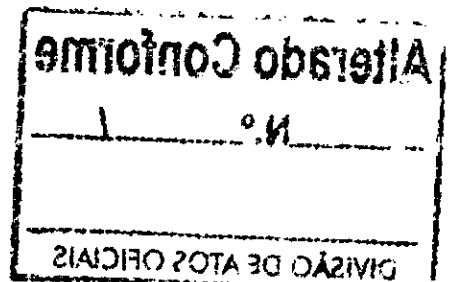
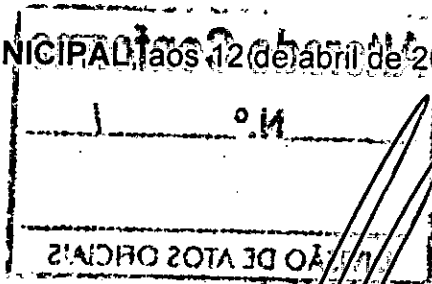
d) Suplente: **ELOID CHIULO PRADO**, portadora do R.G nº.4.684.365-7 SSP/PR e do CPF nº.555.736.909-06, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

e) Comissão de Apoio: **DAYANNE BISPO BITENCOURT BARBOSA DE LUCA**, brasileira, inscrita no CPF nº.066.295.529-38, OAB/PR 71.790, Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2016.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Alterado Conforme
Decreto N.º 124 116
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 14 116
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 104 120 16 DE N.º 0 654
UMUARAMA, 27 1 04 120 16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Abril 120 16
DE N.º 0 644
UMUARAMA, 14 1 04 120 16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS